



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 189/22

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a **CENTRAL MUSIC LOJA E ESCOLA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS** a usar, a **título transitório e com ônus**, de área de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada no Espaço Cidadão, no dia 13/04/2022, das 19h00 às 10h00, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 2758/2022.

2. A autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

3. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria, e demais taxas correspondentes.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria